

RESOLVE:

INTERROMPER, a contar de 10/03/2026, por necessidade de serviço, o gozo de férias, concedido por intermédio da PORTARIA Nº 181/2026 – DAF/SEPLAD de 10/02/2026, publicada no DOE nº. 36.532 de 11/02/2026, à servidora FLAVIANA VIEITAS MELO DOS SANTOS Id. Funcional nº 57190346/6, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios – CLCC/DAF/SEPLAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1302569

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 283/2026-DAF/SEPLAD, DE 12 DE MARÇO DE 2026

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO, o disposto do art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº. 2026/2370142;

RESOLVE:

I- CONCEDER o afastamento da servidora ULEDEIZA PEREIRA CUNHA, Id. Funcional nº. 26816/1, lotada nesta Secretaria, a contar de 24/02/2026, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do Falecimento de Pessoa da Família.

II- Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/02/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 12 DE MARÇO DE 2026.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1302735

IMPrensa Oficial do Estado

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: nº 02/2026

CTR nº 05/2024/IOE

PROCESSO Nº: 2024/266167

Assinatura: 12/03/2026

Vigência: 12/03/2026 a 12/03/2027

Justificativa: Prorrogação do CTR nº05/2024 pelo período de 12 meses, fundamentado no art. art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e ao Parecer Jurídico 09/2026.

Valor global: R\$ 149.440,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso: 01 501 0000 61 000000

Natureza da Despesa: 339039

Programa Trabalho: 22.122.1297.8338

Plano Interno: 411.000.8338C

Contratada: EMPRESA SANTOS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 26.099.463/0001-46.

Responsável legal da empresa: JOSÉ ALBERTO ABDON DOS SANTOS JUNIOR.

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 1302472

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 540 DE 12 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/005360/2022; PROCESSO Nº 2025/3743669 (PAE).

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 01/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202507426/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 792, de 23/4/2021;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP nº 792 de 23/4/2021, que aposentou ANTONIA MARIA BRITO PINHEIRO, mat. nº 6331327/1, na função de Professor Nível Médio, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% para 50%, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º, da Constituição Federal de 1988 com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/2005 e pela Lei Complementar nº 142/2021 c/c art. 98-A, caput e §1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzido pela Lei Complementar nº 125/2019 c/c Acórdão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 7198; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$4.408,07 (quatro mil, quatrocentos e oito reais e sete centavos), à época da portaria retificada, conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base - 200h	2.059,00
Aulas Suplementares - 59,50h	612,55
Gratificação de Magistério - VPNI	267,16
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	1.469,36
Total de Proventos	4.408,07

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/5/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 792 de 23/4/2021, respeitando-se os valores, tabelas e percentuais vigentes à época da retroação;

III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segurado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1302813

DIÁRIA

PORTARIA Nº 151 DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2300305 (PAE), de 27/2/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Marcelo Barbosa Rodrigues, matrícula nº 5905513/9, ocupante do cargo de Coordenador de Arrecadação e Fiscalização, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 7/4/2026 a 11/4/2026, com o objetivo de realizar diligência na agência do IGEPPS na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias no valor unitária de R\$ 247,07, totalizando R\$ 1.111,82 ao servidor que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 11 de março de 2026.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1302278

PORTARIA Nº 150 DE 11 DE MARÇO DE 2026

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2026/2331501 (PAE), de 5/3/2026, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Poliana Vitória Souza Rabelo, matrícula nº 5960294/2, ocupante do cargo de Secretário de Conselho, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar para a cidade de Paragominas/PA, no período de 7/4/2026 a 11/4/2026 com objetivo de realizar oitiva de servidor e coleta de informações essenciais à instrução da Comissão de Sindicância Investigativa.